ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO

O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI

Rio de Janeiro

2019

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ENG LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO

O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase na Doutrina Militar Terrestre.

Rio de Janeiro
2019

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

ASSESSORIA DE PESQUISA E DOUTRINA / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Eng LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO**

Título: **O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Doutrina Militar Terrestre, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
_____ **LUIS AUGUSTO LOPES JUNIOR – Cap** Presidente da Banca e Orientador	
_____ **ELVIS BARBOSA DE LIMA - Cap** Membro da Banca	
_____ **FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JUNIOR - Cap** Membro da Banca	

_____
LUÃ MASCARENHAS DE CARVALHO – Cap
Aluno

O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI

Luã Mascarenhas de Carvalho[1]*
Luis Augusto Lopes Junior[2]*

RESUMO

O presente trabalho científico foi fruto de uma pesquisa bibliográfica conciliada com análise de entrevistas com militares especialistas sobre o papel da Cooperação Civil-Militar na Proteção de Civis em uma operação de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas, tipo de operação de cooperação e coordenação com agências no escopo das operações básicas executadas pela Força Terrestre. Tais operações são uma realidade de emprego do Exército Brasileiro, assim como as atividades de Proteção de Civis, comuns aos cenários de conflito, nos quais uma Missão de Paz é desdobrada. A recente adoção da doutrina de CIMIC, apenas no ano de 2017, demonstra a necessidade de sua consolidação relacionada com tais operações militares. Inicialmente, procurou-se apresentar de maneira rápida os conceitos de maior relevância envolvidos com o tema, uma vez que alguns deles ainda são relativamente desconhecidos. Na sequência, foram apresentadas ações concretas realizadas pela Companhia de Engenharia de Força de Paz no Haiti que de alguma forma foram enquadradas nas ações de Cooperação Civil-Militar e contribuíram para a Proteção de Civis. Procurou-se estabelecer, então, a relação entre as referidas atividades de modo a clarificar e difundir a importância do tema em estudo no âmbito da Força Terrestre, fomentando o seu emprego e desenvolvimento.

Palavras-chave: CIMIC. Proteção de Civis. Operação de Manutenção de Paz Multidimensional. MINUSTAH.

---

[1] Capitão da Arma de Engenharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) 2010.
[2] Capitão da Arma de Engenharia. Especialista em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO) 2015.

ABSTRACT

The present scientific work was the result of a bibliographic research conciliated with analysis of interviews with military specialists on the role of Civil-Military Cooperation in the Protection of Civilians in a peace operation under a United Nations Organization, type of cooperation and coordination operation with agencies in the scope of basic operations performed by the Ground Force. Such operations are a reality of the Brazilian Army employment, as are the Protection of Civilians activities, common to conflict scenarios in which a Peace Mission is deployed. The recent adoption of the CIMIC doctrine, only in 2017, demonstrates the need for its consolidation related to such military operations. Initially, the most relevant concepts involved with the topic were briefly presented, as some of them are still relatively unknown. Following, concrete actions were presented by the Peace Force Engineering Company in Haiti, which were somehow framed in the Civil-Military Cooperation actions and contributed to the Protection of Civilians. Finally, the relationship between these activities was established in order to clarify and disseminate the importance of the theme under study in the scope of the Brazilian Army, encouraging its use and development.

Keywords: CIMIC. Protection of Civilians. Multidimensional Peacekeeping Operations. MINUSTAH.

1. INTRODUÇÃO

A história das Missões de Paz iniciou-se em 1948, com o envio dos primeiros observadores militares para a região do Oriente Médio após a criação do Estado de Israel.

Inicialmente limitadas às atividades de manutenção e supervisão de cessar-fogo, o término da Guerra Fria ensejou na eclosão de conflitos internos em países subdesenvolvidos, antes sob influência direta das grandes potências.

Conflitos esses com as mais diversas origens, sejam econômicas, ideológicas, étnicas ou religiosas, advindas ainda, do período de colonização dessas nações. Acarretando em grandes crises humanitárias, com as quais as missões estabelecidas pela ONU mostraram-se incapazes de lidar.

Os massacres ocorridos em Ruanda e nos Bálcãs, na década de 1990, com a presença de missões da ONU, comprovaram a ineficiência do modelo tradicional de Operação de Manutenção da Paz (OMP) adotado até então e afetaram diretamente a credibilidade das Nações Unidas no cenário internacional.

Dessa forma, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) resolveu adotar uma postura mais ativa na solução dos conflitos armados, empregando a força de maneira mais robusta e estabelecendo como principal objetivo a proteção das populações locais.

Paralelo à eclosão desses conflitos e mesmo antes disso, a própria criação da ONU representa o crescimento da importância de novos atores no cenário mundial, antes mais restrito aos Estados-Nações.

Organizações civis, nacionais e internacionais, governamentais ou não, passaram a assumir responsabilidades no desenvolvimento mundial e, em particular, no enfrentamento de crises humanitárias, sejam elas originadas por causas antrópicas ou naturais.

Tais atores civis agregaram novas capacidades para a gestão das crises, inserindo meios, experiências e qualificações distintas das competências militares, únicos executores nas Operações de Manutenção de Paz até então.

Foi com o intuito de conjugar esforços das estruturas militares e desses atores civis que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) estabeleceu, pela primeira vez, a doutrina de Coordenação Civil-Militar, do termo em inglês *Civil Military Coordination* (CIMIC).

Acompanhando a evolução do cenário e diante das novas necessidades apresentadas, as Nações Unidas e o Exército Brasileiro também estabeleceram uma doutrina própria tratando da Coordenação Civil-Militar que serão abordadas ao longo deste trabalho.

1.1 PROBLEMA

A evolução da natureza dos conflitos nos séculos XX e XXI conduziram o Exército Brasileiro à inserção em um novo cenário, no qual as tropas devem estar aptas a operar no Amplo Espectro, em um ambiente conjunto, interagências e em muitos casos, multinacional (Manual EB70-MC-10.102, 2014).

Nesse panorama, a Força Terrestre realiza três operações básicas, segundo sua Doutrina: ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências.

As operações sob a égide de um Organismo Internacional, como a ONU, inserem-se no escopo daquela última.

O histórico de participação das Forças Armadas Brasileiras nesse tipo de operação só comprova essa realidade e a evolução dos cenários. Em um passado recente, o Exército Brasileiro teve marcado na sua história a participação na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), na qual permaneceu por 13 anos (2004-2017) participando com tropas de infantaria e engenharia, além de chefiar o componente militar.

O atual Espaço de Batalha inclui uma gama de novos atores, muitos dos quais não estatais e que, apesar de não possuírem a expressão do poder militar, possuem grande capacidade de influenciar opiniões e definir os rumos das operações.

Outra característica marcante desse espaço é a proximidade entre as operações militares e os ambientes urbanos, na presença da população local, inclusive sem qualquer participação direta no conflito, os não-combatentes, denominados nesse sentido como civis.

Diante disso, de acordo com o Manual EB-MC-10.223: Operações (2017), as Considerações Civis passaram a ser um Fator de Decisão a ser considerado no Exame de Situação de um problema militar, em qualquer nível. O planejamento, levando em consideração esse fator, tende a ser exitoso, tanto pela conquista da opinião pública como pela legitimação das ações.

A Cooperação Civil-Militar (CIMIC), conforme a Doutrina Militar Terrestre vigente, vem de encontro a essa necessidade por ser o canal entre as Forças Militares e os outros atores no Teatro de Operações.

Fruto também da existência de novos atores e das crises humanitárias existentes no Espaço de Batalha surgiu um novo conceito a permear todas as ações: a Proteção de Civis.

Diante do exposto: A CIMIC colaborou com a Proteção de Civis na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH)?

1.2 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Visando contribuir com o estudo e divulgação do tema, este trabalho tem por objetivo apresentar como a Atividade de Cooperação Civil-Militar pode contribuir para a Proteção de Civis em um ambiente interagências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a Doutrina de CIMIC do Exército Brasileiro no âmbito dos militares do EB;
- Apresentar casos práticos de como a CIMIC foi empregada por tropas brasileiras durante a MINUSTAH; e

1.3 JUSTIFICATIVAS

A Força Terrestre está inserida na Era do Conhecimento, na qual organizações governamentais e não governamentais civis, organismos internacionais, as mídias tradicionais e sociais e grupos armados são presenças constantes no Espaço de Batalha.

A capacidade de influência e atuação desses novos atores e a presença da população no ambiente operacional dificulta a distinção entre combatentes e não combatentes e aumenta os riscos de danos colaterais decorrente das operações.

Tal característica, segundo o Manual EB20-MF-10.102, Doutrina Militar Terrestre, 1ª edição, fez com que as “Considerações Civis” tornassem-se fator determinante para a tomada de decisões e condução das ações militares.

A doutrina de CIMIC é recente no Exército Brasileiro. Foi estabelecida apenas em novembro de 2017, com a publicação do Manual de Campanha EB-70-10.221 Cooperação Civil-Militar. No entanto, seu emprego já era realidade nos contingentes

brasileiros na MINUSTAH e muitas de suas atividades já eram realizadas na Operações de Apoio a Órgãos Governamentais.

Em virtude do pouco tempo de existência, tal doutrina ainda é desconhecida por grande parte dos quadros da Força Terrestre, aumentando assim a necessidade de seu estudo e sua divulgação.

Distintamente da doutrina de CIMIC, a Proteção de Civis, em sua concepção geral é muito mais antiga e consolidada, embora a doutrina que permeia esse conceito seja mais ampla, difusa e abrangente.

Apesar disso, somente em um passado recente a proteção de civis passou a constar de maneira explicita nas resoluções do CSNU, que regulam as diversas Missões de Manutenção da Paz.

Fato esse ocorrido somente após a constatação de que não há paz duradoura em um ambiente com a população permanentemente sob riscos. Dessa forma é mister em todas as operações o estabelecimento da Proteção de Civis como um objetivo a ser alcançado.

2. METODOLOGIA

No intuito de realizar o presente estudo, foi realizada leitura analítica, entrevistas com especialistas, questionários direcionados para militares do Exército Brasileiro, argumentação e discussão de resultados.

A metodologia escolhida como mais adequada para a resolução do problema levantado quanto à forma de abordagem foi a qualitativa, uma vez que procurou-se analisar visões subjetivas e experiências pessoais de militares com algum tipo de vínculo com o assunto em questão.

Já quanto ao Objetivo Geral apresentado adotou-se a modalidade analítica, uma vez que existem diversas fontes escritas já consolidadas sobre o tema em questão e, a partir disso, procurou-se analisar o emprego prático desses conceitos e sua real efetividade.

Para isso realizou-se uma análise bibliográfica de produções científicas nacionais e estrangeiras e manuais militares. E, também, entrevistas com militares com experiências em missões da ONU e na área de CIMIC ou Proteção de Civis. Assim, concluir-se-á sobre o assunto tendo por base o estado da arte das Operações de Cooperação Civil-Militar.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Serão apresentadas, inicialmente, a definição de termos e conceitos chaves na elaboração deste trabalho e, de maneira bastante resumida, um histórico das Operações de Manutenção da Paz sob a égide da ONU associado com a evolução dessas no decorrer dos anos.

Para isso, baseou-se em uma revisão da literatura no período de 1999 a 2019. Essa delimitação baseou-se no crescimento do enfoque e da importância dada aos conceitos de CIMIC e Proteção de Civis, bem como na participação crescente, de maneira exponencial, da ONU para a solução dos conflitos armados que eclodiram nesse período.

As principais palavras-chave utilizadas para as pesquisas foram CIMIC, Proteção de Civis, Operação de Manutenção de Paz Multidimensional e MINUSTAH, sendo que essas palavras foram inseridas em banco de dados como a Biblioteca Digital do Exército, Repositório de Documentos da ONU, além de revistas militares conceituadas como a Military Review e publicações acadêmicas no meio civil.

Além dessas fontes de consulta, foram pesquisados sítios na internet sobre o assunto como ECEME, EsAO, CCOPAB, REBRAPAZ, etc.

Dentre os trabalhos obtidos foram selecionados os que se apresentaram no idioma inglês e português.

A presente revisão apresentará uma concepção geral e resumida sobre a evolução das Operações de Manutenção de Paz sob a égide da ONU e alguns conceitos de relevância para este trabalho.

2.1.1 Considerações Civis

O Manual EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre nos traz a definição do Ambiente Operacional em que a Força Terrestre deve estar inserida:

> Os riscos e as ameaças que as forças terrestres podem enfrentar são de natureza difusa e de difícil previsão. Será habitual que o cenário de atuação tenha um caráter conjunto, multinacional e com a presença de organizações civis de variadas matizes, e que as ações ocorram em meio à população e com a presença da mídia. Tudo isso, condiciona a forma de atuação e emprego da F Ter. (EB20-MF-10.102, 2014, p. 4-1).

Percebe-se assim que a realidade de emprego da Força Terrestre é na presença de atores civis e não mais de maneira isolada, alheia à população. O trabalho conjunto com civis é algo inevitável e necessário para o êxito das operações. Não existe combate que não tenha interface com o público civil.

Ao tratar da influência da população civil sobre as operações, observa-se no Manual EB70-MC-10.223:

> O exame de situação, metodologia concebida para a solução de um problema militar, em qualquer nível, é sustentado pelo estudo de aspectos relevantes que são organizados e orientados por determinados fatores. As partes constitutivas dessa metodologia são os fatores da decisão, isto é, elementos que orientarão o processo decisório. Os principais fatores da decisão são: missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis (EB70-MC-10.223, 5ª edição, 2017, p. 2-20).

As considerações civis passaram a ser, assim, na atual Era do Conhecimento, fator preponderante na condução das operações militares.

O manual de Doutrina Militar Terrestre do Exército também aborda o conceito de Dimensão Humana no Ambiente Operacional, segundo o qual, a forma de lidar com a população local tem passado por grandes mudanças no intuito de proteger a população civil dos efeitos do conflito e conquistar a opinião pública favorável.

No entanto, a intenção em conquistar o apoio da opinião pública, a despeito da evolução dos conflitos e dos cenários em que se inserem, é muito antiga. No estudo da História Militar, passagens indicam que já na Guerra de Secessão,

ocorrida nos Estados Unidos, durante a segunda metade do século XVIII, os assuntos relativos aos civis já compunham o processo de decisão dos comandantes militares norte-americanos.

2.1.2 A Proteção de Civis

A Proteção de Civis tem sua origem junto com o Direito Internacional Humanitário, a partir das Convenções de Genebra de 1949 e seus protocolos adicionais. Quando a comunidade internacional se demonstra disposta a proteger as vítimas dos conflitos armados, em especial aquelas não-combatentes e mais vulneráveis.

No entanto, apenas em um passado relativamente recente, se deu sua formalização conceitual nos documentos oficiais das instituições e produções acadêmicas. Macedo (2017) em seu trabalho para a Rede Brasileira de Pesquisa sobre Operações de Paz traz uma síntese da evolução do conceito e da operacionalização do conceito de Proteção de Civis no âmbito da ONU.

As Nações Unidas desenvolveram o conceito de Proteção de Civis, do inglês Protection of Civilians (PoC), o qual passou a integrar as resoluções que amparam as Operações de Manutenção de Paz, a partir de 1999, na Missão das Nações Unidas em Serra Leoa (UNAMSIL). Tal conceito engloba três diferentes abordagens sobre o que seria essa Proteção.

A primeira abordagem, mais ampla, refere-se à garantia de todos os direitos do indivíduo, conforme a Lei Internacional Humanitária, Declaração Universal dos Direitos Humanos e leis internacionais de proteção aos refugiados.

A segunda abordagem defende que a melhor forma de uma proteção durável aos civis é criando e mantendo um ambiente seguro e estável.

A terceira abordagem foca na proteção contra a violência física e contra a iminente ameaça. É a forma de proteção mais visível e protagonizada pelos componentes militares de uma Operação de Manutenção da Paz.

Dentro desse novo conceito, o emprego dos meios militares passou a ter um novo papel. Antes com emprego limitado apenas para a autodefesa, com o surgimento dessa nova tarefa, passou-se a empregar todos os meios necessários para proteger os civis sob ameaça iminente de violência física, inclusive a força letal.

Ainda segundo esse organismo internacional, a Proteção de Civis é uma responsabilidade de todos os integrantes das Missões de Paz, não somente dos

contingentes militares como também dos policiais e civis. Inclusive, a responsabilidade primária pertence ao próprio governo anfitrião da missão. (DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. Mandato de Proteção de Civis. Tradução nossa.)

A resolução do Conselho de Segurança da ONU 1674 (2006) reitera também a importância do trabalho em parceria de Organismos Internacionais, Regionais e Organizações Não Governamentais sob a liderança da ONU como fundamental para a Proteção de Civis nas áreas de conflito.

A Estratégia da Proteção de Civis da Missão (*Mission POC Strategy*) é o documento que orienta o planejamento dos componentes da missão voltado para esse objetivo comum. Tem a finalidade de minimizar as lacunas, evitar a duplicação de esforços e maximizá-los através do melhor aproveitamento das capacidades disponíveis de cada um dos atores presentes.

2.1.2 As Operações de Manutenção de Paz

As Operações de Manutenção de Paz da ONU começaram a ser desdobradas após a Segunda Guerra Mundial, durante o período da Guerra-Fria.

Tais missões, essencialmente militares, ficaram conhecidas como “operações de manutenção de paz tradicionais”, e compreendiam a realização das seguintes tarefas:

> - Observação, monitoramento e apresentação de relatórios – utilizando postos estáticos, patrulhas, sobrevoos, ou outros meios técnicos, com a concordância das partes; - supervisão do cessar-fogo e suporte aos mecanismos de verificação; - interposição como mediador e medidas de construção da confiança. (UNITED NATIONS, 2008, p. 21, tradução nossa).

Essas missões não tinham como objetivo atuar diretamente na resolução política dos conflitos, mas apenas propiciar as condições de segurança mínimas para que acordos de paz definitivos e o término das hostilidades fossem negociados entre políticos e diplomatas.

Essa postura, entretanto, permitiu que missões se perdurassem por mais de 50 anos, como é o caso da missão no Chipre, UNFICYP, iniciada em 1964 e existente até hoje.

O término da Guerra Fria ocasionou uma profunda mudança na comunidade internacional. A alteração das relações de poder entre as grandes potências e as nações sob suas influências permitiram a eclosão de graves crises e conflitos

internos nos países mais pobres, sejam motivados por questões econômicas como por questões étnicas ou religiosas.

Diante desse novo cenário, as Operações Tradicionais deram lugar às Multidimensionais, nas quais se inseriram dois novos componentes substantivos integrantes da missão: civil e policial.

As operações multidimensionais, ou de Segunda Geração são operações nas quais diferentes aspectos das instabilidades eram solucionados, criando assim uma paz mais estável e robusta. Componentes militares, políticos, econômicos, humanitários, sociais e inclusive especialistas civis foram empregados em prol de um mesmo objetivo. (CRUZ, 2010)

No entanto, o componente militar manteve suas missões originais, com uso da força limitado à autodefesa.

Sem instituições locais com as capacidades necessárias para garantir a segurança da população civil e manter a ordem pública, as violações dos direitos humanos se espalharam de maneira massiva, com a ocorrências de verdadeiros genocídios. Inicialmente, as Missões de Paz demonstraram relativo êxito, no entanto, o agravamento da situação em alguns lugares mudou essa situação.

Exemplos desses cenários foram as crises em Ruanda e na Bósnia, nas quais mesmo a presença de forças de paz da ONU não foi capaz de evitar os massacres ocorridos contra a população local.

Tal incapacidade demonstrou a necessidade em reformular o modelo das OMP, vigente até aquele momento. Dessa maneira, em 1999, foi realizado um estudo que deu origem ao “Relatório Brahimi”, com novas estratégias para a implementação das tarefas previstas nos mandatos das missões, inclusive a inserção da Proteção de Civis, com emprego de todos os meios disponíveis, nas tarefas previstas para as OMP.

2.1.3 Cooperação Civil-Militar

As operações ocorrem em um cenário multidimensional, com ocorrência de ações militares paralelas a outros tipos, como civis, políticas, econômicas e policiais. Dessa interdependência existente, surge a necessidade de conhecer e compreender o papel e as idiossincrasias atinentes a cada um dos grupos envolvidos.

O Manual EB70-MC-10.221 nos traz a seguinte definição de Cooperação Civil-Militar:

> caracteriza-se por atividades que buscam estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, as agências, as autoridades e a população em uma área operacional. Contribui para atingir os objetivos militares e garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão.. (EB70-MC-10.221, 2017, p. 1-3).

Dessa maneira, verifica-se a relação da CIMIC com os conceitos abordados anteriormente.

A doutrina de CIMIC, por ter sido estabelecida no Exército Brasileiro há pouco tempo, bem como por ser um conceito muito amplo e com diferentes formas de abordagem entre as Forças Armadas e Organismos Internacionais, ainda é objeto de muitos estudos no intuito de sua evolução e adequação as singularidades da Força Terrestre.

Verificamos em Valdetaro (2017) no seu artigo: O Apoio de Cooperação Civil-Militar (CIMIC) em Combate: uma proposta; uma outra possibilidade para a organização da Arquitetura CIMIC diferente da prevista no Manual EB70-MC-10.221 e, inspirada na experiência de militares com outras Forças Armadas e Organismos Internacionais.

Pereira (2018) em sua dissertação de Mestrado: O emprego de operações de coordenação civil-militar pela subunidade destacada como multiplicador do poder de combate; analisa o emprego de operações de CIMIC por uma subunidade destacada com suas possibilidades e limitações.

As ações CIMIC enquadram-se em um ambiente interagências e podem ocorrer em algumas situações específicas:

> As ações CIMIC sob a égide de organismos internacionais podem ocorrer nas seguintes situações: a) arranjos internacionais de defesa coletiva; b) operações de paz; c) ações de caráter humanitário; e d) estabilização. (EB70-MC-10.221, 2017, p. 4-3)

2.2 COLETA DE DADOS

A presente pesquisa utilizou como instrumento de coleta de dados questionários destinados a militares do Exército Brasileiro e entrevista com especialista na área de CIMIC e Operações de Manutenção da Paz.

2.2.1 Questionário

Tal ferramenta foi utilizada para demonstrar de maneira geral o nível de conhecimento de militares do Exército Brasileiro sobre a Doutrina de CIMIC com o intuito de evidenciar a necessidade de difundi-la no âmbito da Força Terrestre.

O universo escolhido foi composto por oficiais do Exército Brasileiro do posto de 2º Tenente ao posto de Major, os quais podem desempenhar funções que de alguma forma possam interagir com ou mesmo compor equipes de CIMIC.

O questionário foi distribuído por meios eletrônicos através da plataforma do “Google Forms” e foi obtido uma amostra de 48 oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército Brasileiro, conforme Anexo A.

2.2.2 Entrevista com especialista

Na sequência da revisão bibliográfica a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados por meio de entrevista com um especialista na área, o Capitão de Engenharia de Exército Brasileiro Carlos Vinicius Ottoni Bittencourt.

O Cap Eng Bittencourt formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras no ano de 2010 e participou por duas ocasiões da MINUSTAH. Foi intérprete e adjunto do Oficial de Operações (G3) do 17º Contingente e Oficial de CIMIC (G9) do 25º Contingente da BRAENGCOY. Além disso, atuou como instrutor convidado dos Estágios de CIMIC realizados pelo CCOPAB nos anos de 2017 e 2018.

O objetivo da entrevista consiste em explorar experiências relevantes, com o intuito de apresentar casos concretos da doutrina de CIMIC aplicada na prática e em benefício do cumprimento da missão. A mesma está descrita no Anexo B.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para iniciar a análise dos resultados faz-se necessário conhecer a organização e o funcionamento básico das atividades de CIMIC em uma Operação de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA).

Conforme o Manual EB70-MC-20.221, que versa sobre Cooperação Civil-Militar, o interesse militar na Dimensão Humana, de maneira geral, está inserido nos Assuntos Civis, os quais compreendem Assuntos de Governo e CIMIC. Esta última abrange ações comunitárias e de coordenação com organizações não-governamentais, organizações internacionais e, esporadicamente também organizações governamentais.

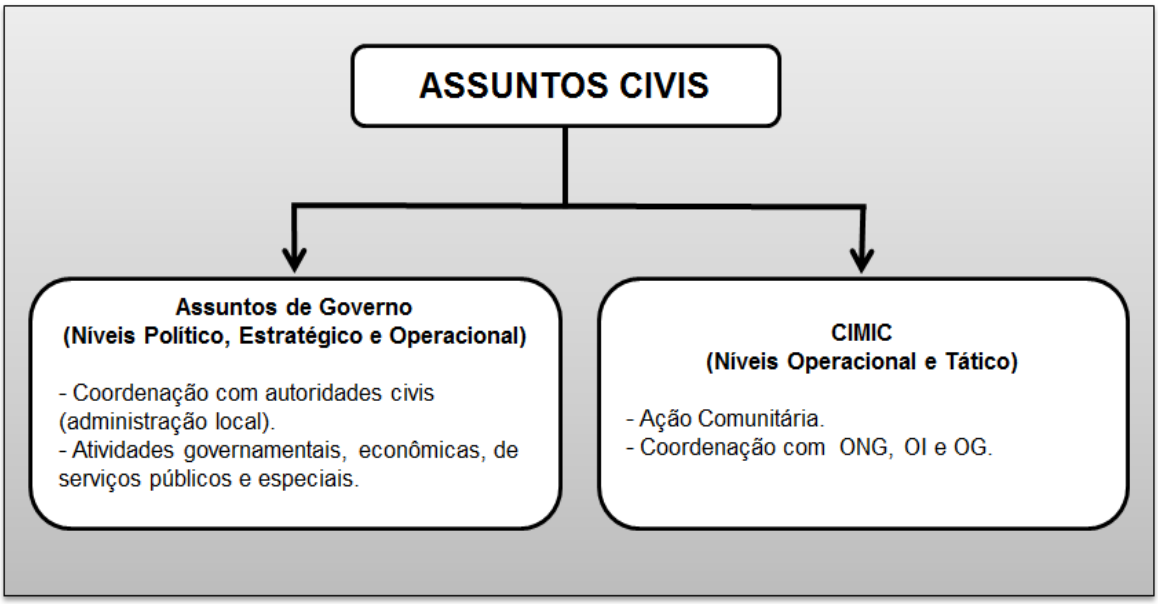

Figura 1 – Assuntos Civis, Assuntos de Governo e CIMIC.

Fonte: EB70-MC-20.221

Os principais objetivos da CIMIC são permitir que os atores presentes na área de operações possam exercer seus papéis, de maneira que favoreça as operações militares ou pelo menos não as prejudique e contribuir para a conquista da opinião pública, inclusive inserida nas atividades de comunicação social ou em um contexto de operações psicológicas.

> Algumas das tarefas executadas pelo componente civil que necessitam da cooperação do componente militar são: distribuição de água e alimentos; cuidados de saúde primários; cuidados básicos de higiene (duchas e latrinas); distribuição de roupas e calçados; abrigos, tendas e colchões; e reconstrução de infraestrutura. (EB70-MC-10.221, 2017, p. 2-1)

O Manual EB70-MC-20.221 divide as atividades militares de CIMIC em ligação civil-militar, apoio à estrutura e apoio à força militar com as finalidades de

suprir as necessidades da população, naquilo que os atores civis não sejam capazes de proporcionar e apoiar a conquista dos objetivos militares.

> O apoio à estrutura civil tem um largo espectro de atividades CIMIC que vai desde reparações e reconstrução de infraestruturas, apoio à educação e instrução até a ajuda alimentar. Para a execução das atividades, devem ser consideradas as necessidades de emprego de tropas especializadas, como unidades de engenharia ou de logística. (EB70-MC-10.221, 2017, p. 2-9)

Dentro do comando da força é designado um militar como Encarregado pela Cooperação Civil-Militar, normalmente o Chefe da Seção de Assuntos Civis do EM, podendo ser selecionado outro militar com experiência ou que atenda aos requisitos para a função.

Para o cumprimento das ações de CIMIC, o Encarregado dispõe de seus oficiais de ligação (O Lig) CIMIC em quantidade variável, adequada com a necessidade da operação.

No contexto de uma Operação de Manutenção de Paz sob a égide da ONU, no nível do comando do componente militar, cabem ao U-9 os encargos da atividade de CIMIC. A estrutura de cada missão varia de acordo com as necessidades existentes naquele momento, no entanto genericamente é adotada conforme a **Figura 2.**

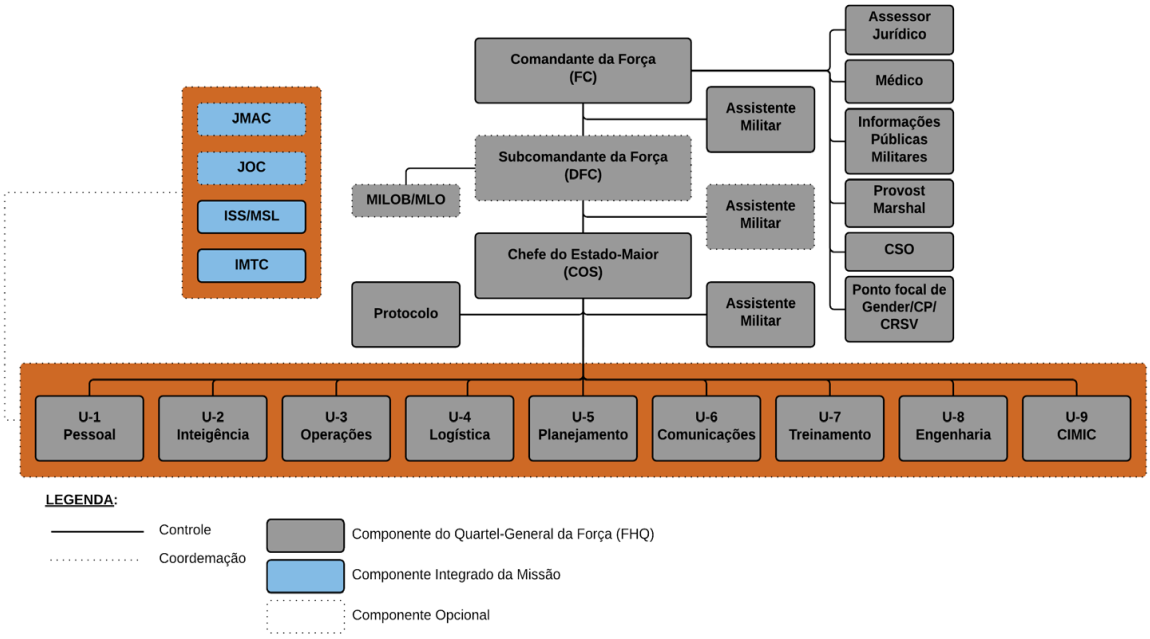

Figura 2 – Organograma Quartel-General do Componente Militar
Fonte: Manual EB70-MC-10.219 – Operações de Paz

Considerando a MINUSTAH, o Batalhão Brasileiro de Força de Paz, denominado BRABAT, apesar de ser do nível Unidade, possuía um EM semelhante aos de Grandes Unidades e Grandes Comandos. Dessa forma o G-9 era o Encarregado pela CIMIC.

De maneira distinta, a Companhia de Engenharia de Força de Paz, BRAENGCOY, sendo do nível subunidade, não possuía a mesma estrutura de EM do BRABAT. No entanto, mesmo não possuindo área de responsabilidade, e em razão do contexto em que estava inserida, de um ambiente multinacional e em contato constante com outras agências e setores do público civil, a função de G-9 foi agregada ao EM da Companhia, encarregando-se da função CIMIC.

Analisando o questionário aplicado a oficiais do Exército Brasileiro, do posto de 2º Tenente a Major, com o objetivo de verificar o nível de difusão da doutrina de CIMIC entre esses militares, verifica-se a seguinte situação, mesmo em um universo com mais de 80% dos militares tendo participado de algum tipo de Operação de Cooperação e Coordenação com Agências, menos de 60% tem conhecimento sobre as atividades de CIMIC, conforme gráfico abaixo.

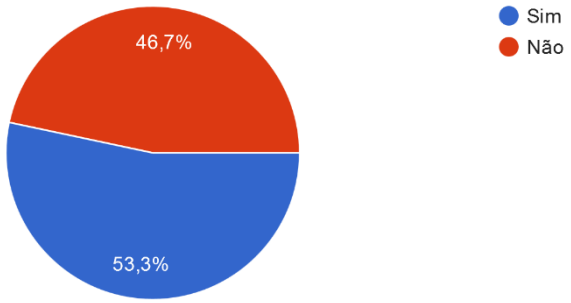

GRÁFICO 1 – Percentagem de militares que afirmaram desconhecer o conceito de CIMC do Exército Brasileiro.
Fonte: O autor.

Continuando a análise do questionário, verifica-se que mais de 50% dos oficiais que responderam ao questionário reconheceram não saber diferenciar uma Ação Civico Social (ACISO) da CIMIC.

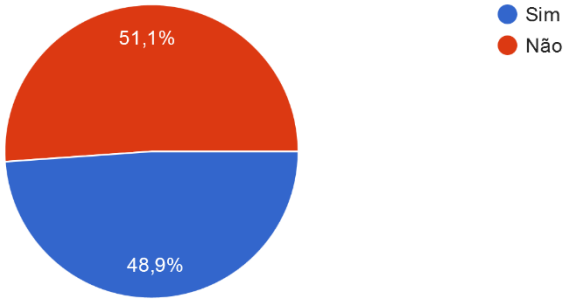

GRÁFICO 2 – Percentagem de militares que afirmaram desconhecer a diferença entre CIMIC e ACISO.
Fonte: O autor.

Por fim, outra situação levantada foi que mais de 60% não tem conhecimento sobre a existência do manual EB 70-MC-10.221, que versa sobre o tema.

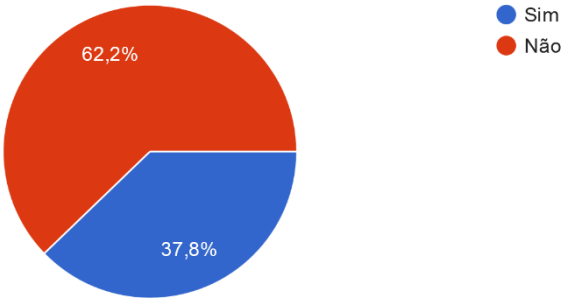

GRÁFICO 3 – Percentagem de militares que desconhecem a existência do manual de CIMIC do Exército Brasileiro, EB 70-MC-10.221.
Fonte: O autor.

A análise crítica dos resultados levantados a partir dos questionários confirma a necessidade de uma maior divulgação e difusão dos conhecimentos que tratam sobre a Cooperação Civil-Militar no âmbito do Exército Brasileiro, uma vez que inseridos em um ambiente interagências e com a presença de inúmeros atores estranhos à Força, todos os militares empregados interagem em algum nível com o público civil e devem possuir a capacitação mínima para que possam atuar da melhor forma, contribuindo para os objetivos da operação.

Após o conhecimento geral sobre o funcionamento da atividade de CIMIC, dar-se-á a análise das entrevistas com militares especialistas e com experiência nessa área.

Cabe destacar que em virtude do pouco tempo desde que o Exército Brasileiro adotou essa atividade como parte de sua doutrina, a experiência obtida até os dias atuais é preponderantemente dentro do escopo da Doutrina de CIMIC adotada pela ONU (UN-CIMIC), a qual possui algumas diferenças que não são objetivo deste trabalho.

Basicamente, a principal diferença é com relação aos objetivos finais, que enquanto na nossa Doutrina de CIMIC é voltado para fins militares, a UN-CIMIC está direcionada para os objetivos finalísticos de toda a Missão de Paz, sem o intuito de influenciar os atores civis, afastando-se por exemplo de um contexto de Operação de Informação e limitando-se a facilitar a interface com o componente civil de uma Operação de Manutenção de Paz e, também, com outros atores na área da missão.

Cabe destacar que a UN-CIMIC é uma função de estado-maior militar em uma missão integrada da ONU e tem como objetivo contribuir com os objetivos previstos na Resolução do Conselho de Segurança estabelecidos para aquela missão.

A missão principal da BRAENGCOY no Haiti era propiciar o Apoio de Engenharia (Mobilidade, contra mobilidade, proteção e apoio geral) à MINUSTAH. No entanto, de 2005 a 2017, a demanda de trabalhos que se apresentou foi alterando-se de acordo com a evolução do cenário, em especial após o terremoto de 2010, quando a necessidade de trabalhos de engenharia voltados para a reconstrução do país aumentou exponencialmente.

Uma parte considerável dos apoios prestados pela BRAENGCOY foi voltada diretamente para a população haitiana e para o desenvolvimento social. Nesse sentido, BITTENCOURT relata, em sua entrevista, um rol de trabalhos realizados pela Companhia de Engenharia desde a remoção de artefatos explosivos em área para a devolução ao governo local haitiano, passando por limpeza de ruas e canais, mitigando as enchentes, até o recebimento, transporte, armazenamento e entrega de ajuda humanitárias (doações) e os relaciona com a “Camada III” da Proteção de Civis, de acordo com a doutrina da ONU.

A “Camada III” se refere ao estabelecimento de um ambiente seguro para a população local.

O material de treinamento da ONU que versa sobre Proteção de Civis (*Comprehensive Protection of Civilians Training Materials)* apresenta as três camadas relacionadas a essa atividade. A primeira camada refere-se à Proteção através do diálogo e engajamento, a segunda ligada diretamente à provisão de

proteção física aos civis e a terceira camada com a Proteção através da criação de um ambiente protetor.

FOTO 1 – Limpeza de rua pela BRAENGCOY
Fonte: Arquivo pessoal do autor.

O mesmo material também traz a divisão em fases das formas de resposta a uma ameaça à proteção de civis:

> As formas pelas quais as missões de paz da ONU respondem às ameaças dos POCs podem ser divididas em quatro fases. As quatro fases não são sequenciais e as missões frequentemente encontrarão suas atividades em diferentes fases em diferentes partes do país ao mesmo tempo, e algumas das mesmas atividades podem ocorrer em todas as fases. (Tradução nossa) (UN CPOC – Military, ONU, 2019)

As fases apresentadas são: prevenção, preempção, resposta e consolidação. Comparando o conceito com a análise dos relatórios de término de missão dos contingentes da BRAENGCOY, verifica-se que atividades executadas permeiam todas as fases, de acordo com a situação.

Independente do contingente que as realizou, inclusive repetindo-se em alguns momentos, verifica-se que limpezas de canais foram executadas como forma de mitigar os riscos de uma enchente na fase de prevenção, equipes de desobstrução foram pré-posicionadas na iminência da passagem de um furação na fase de preempção, vias foram desobstruídas após a passagem do mesmo para permitir a ajuda humanitária na fase de resposta e poços artesianos foram perfurados na fase de consolidação. Esses são apenas alguns exemplos concretos de como

atividades realizadas pela BRAENGCOY podem ser classificadas dentro das referidas fases.

A análise da entrevista com o Capitão Bittencourt, especialista na área de UN-CIMIC e dos relatórios de término de missão dos diversos contingentes demonstra que, em associação com o Manual EB 70-MC-10.221 Cooperação Civil-Militar, a BRAENGCOY realizou ações ligadas às três atividades militares CIMIC previstas: ligação civil-militar, apoio à estrutura civil e apoio à força militar.

Em relação à atividade de ligação civil-militar, foi buscado e mantido contato de maneira constante com autoridades locais, destacando-se por exemplo o contato com a autoridade portuária de Porto Príncipe para coordenação dos trabalhos atinentes ao embarque e desembarque de material dos navios logísticos provenientes do Brasil; além das coordenações realizadas com outros atores civis, de dentro e de fora da missão, como por exemplo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que coordenava muitas das ações em prol da comunidade local.

Outro contato comum a vários contingentes foi com ONGs locais que possuíam projetos de desenvolvimento local, no intuito de desenvolver projetos de capacitação que diminuíssem a dependência do componente militar ou apenas prestando orientação técnica e com a academia da Polícia Nacional Haitiana para fins de projetos de capacitação.

Pode-se destacar, no 25º Contingente, os contatos realizados com a Cruz Vermelha do Haiti, a célula de *Civil Affairs* da MINUSTAH e outras instituições locais para coordenar a chegada de 100 ton de ajuda humanitária.

Em relação à atividade de apoio à estrutura civil, a BRAENGCOY, em diversas ocasiões, ministrou instruções de capacitação de pessoal voltadas para a população local e para membros de instituições como a Polícia Nacional Haitiana, instruções essas nas áreas de informática, construção predial, navegação, educação física e outras.

Além disso, como verificado na entrevista e nos relatórios de término de missão, a BRAENGCOY contribuiu, por exemplo, na distribuição de ajuda humanitária, principalmente após tragédias climáticas como passagem de furações e enchentes; realizou trabalhos de terraplanagem e reformas prediais para desenvolvimento de projetos sociais liderados por outros atores civis, por exemplo ONG Viva Rio; realizou a limpeza de canais em *Cap Haitien* mitigando o efeito das

enchentes esperadas; pavimentou ruas em Porto Príncipe; combateu incêndio no mercado *Croix de Bossales*, em *Cité Soleil*, dentre outras atividades com esse mesmo viés.

Cabe destacar também os trabalhos de Instalações realizados pela Companhia junto à creche “Sagrado Coração de Jesus” e o fornecimento de comida e assistência médica ao orfanato “Rose Mina de Diegue”, atividades de iniciativa própria e que perduraram em vários contingentes.

Em relação à atividade de apoio à força militar foram realizados apoios técnicos a instituições na área de operações; Ações Cívico-Sociais (ACISO) em coordenação com o BRABAT, com oferta de assistência médica, atividades recreativas para crianças, reformas de quadras poliesportivas, limpeza de ruas e praças; foram organizados eventos de comemoração de datas festivas como Natal e Páscoa em escolas de Porto Príncipe e nas instalações da companhia, com a participação de civis da ONU e de ONGs; todas com o intuito de reforçar a legitimidade das ações, manter o domínio da narrativa ou permitir a liberdade de ação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades que foram apresentadas como executadas pela BRAENGCOY estão alinhadas com o que prevê a Doutrina de CIMIC no Exército Brasileiro:

> Os principais serviços requisitados pelos OG/OI/ONG aos componentes militares são: apoio logístico; acesso a áreas remotas; segurança; proteção; trabalhos de engenharia; suporte de comunicações; e compartilhamento de informação. (EB70-MC-10.221, 2017, p. 2-2)

A Proteção de Civis é uma tarefa de todos os participantes de uma Operação de Paz Multidimensional, partindo primordialmente do País anfitrião. O componente militar é apenas mais um ator dentro desse cenário, com diversas tarefas e missões bem definidas e com um variado nível de protagonismo. Muitas das respostas a uma ameaça à Proteção de Civis caracterizam-se por atividades tipicamente civis ou policiais, seja na fase de prevenção da agressão ou na fase de consolidação após a agressão ter ocorrido.

Todos esses papéis a serem exercidos por cada integrante da missão são orientados e devem estar alinhados com a Estratégia da Proteção de Civis da Missão, já apresentada. Nesse sentido, na busca pelo melhor aproveitamento da capacidade de cada componente, o compartilhamento de informações e a coordenação das atividades entre os referidos atores é uma questão crítica para o sucesso da missão. A complementaridade das ações é garantida a partir da cooperação entre eles.

Observa-se que, a partir da análise da entrevistas realizada, dos relatório de término de missão da BRAENGCOY e da bibliografia consultada, a Proteção de Civis não se limita à segurança contra uma agressão física propiciada por uma tropa com a realização de patrulhas, *check-points* e outras ações de combate, mas sim um conjunto amplo e complexo de atividades realizadas desde a fase de prevenção até a fase de consolidação.

Dessa maneira, as atividades militares de CIMIC, principalmente aquelas enquadradas como de apoio à estrutura civil, realizadas por tropas, sejam de arma base ou de apoio, podem constituir-se como ações que contribuem para a Proteção de Civis, sejam aquelas atinentes à camada II ou à camada III do conceito de *POC* apresentado.

Cabe destacar que durante a presente pesquisa, na realização dos questionários foi aberta a oportunidade para que os militares pudessem acrescentar alguma consideração ao presente estudo. Nesse contexto, um elemento comum às

observações feitas foi a importância do assunto e a necessidade de melhor difundi-lo, em especial nas escolas militares de formação e especialização.

Diante de todo o exposto e perante o questionamento se a CIMIC colaborou com a Proteção de Civis na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti, conclui-se que a resposta para essa questão é afirmativa, a CIMIC contribuiu de maneira relevante para a Proteção da população Haitiana, pautada pelo Mandato da Missão.

Assim pode-se apresentar como solução prática que a CIMIC, por ser uma atividade imprescindível no emprego da tropa em um ambiente interagências, que contribui de maneira direta para a Proteção de Civis na Área de Operações, deve ter seu estudo e sua divulgação no âmbito da Força Terrestre estimulado cada vez mais, bem como o seu emprego nas próximas Operações de Manutenção de Paz que a Força Terrestre Brasileira tiver participação deve ser amplamente difundido e não deve deixar de ser precedido por uma capacitação específica de pessoal para atuar nessa atividade.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Carlos Vinicius. (2019) Especialista em CIMIC. Entrevista concedida ao autor. Jul. 2019.

BRASIL. Exército. **EB-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre.** 1. ed. Brasília, DF, 2014.

_____. Exército. **EB70-MC-10.219: Op.** 1. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. Exército. **EB70-MC-10.221: Cooperação Civil-Militar.** 1. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. Exército. **EB70-MC-10.223: Operações.** 5. ed. Brasília, DF, 2017.

DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. **Comprehensive Protection of Civilians Training Materials for United Nations Peacekeeping Operations.** 3º Versão. New York, NY, Estados Unidos da América, 2017.

DEPARTMENT OF PEACEKEEPING OPERATIONS. **Protection of civilians mandate.** Disponível em: < https://peacekeeping.un.org/en/protection-of-civilians-mandate>. Acesso em: 05 abr. 2019.

MACEDO, G.; AGUILAR, S.; NABUCO, P.; OLIVEIRA, R. A Proteção de civis: da teoria à prática. In: WORKSHOP NACIONAL DA REBRAPAZ, 2017, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.ccopab.eb.mil.br/phocadownload /Workshops/workshop-rebrapaz/GT1%20-20A%20Protecao%20de%20civis.pdf> . Acesso em: 04 abr. 2019.

PEREIRA, José Eduardo. **O emprego de operações de cooperação civil-militar pela subunidade destacada como multiplicador do poder de combate em operações de paz.** 2018. 217 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2018.

UNITED NATIONS. **Resolution 1674 (2006).** Adopted by the Security Council at its 5430th meeting, on 28 April 2006 – S/RES/1674 (2006). Disponível em: < https://www.un.org/ruleoflaw/files/S-Res-1674%20on%20protection%20civilians%20in%20armed%20conflict%20(28Apr06).pdf>. Acesso em: 06 abr. 2019.

VALDETARO, João Maurício. **O apoio de coordenação civil-militar (CIMIC) em combate: uma proposta.** 2017. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2017.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Eng Luã Mascarenhas de Carvalho, cujo tema é O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI. Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, fornecer subsídio para uma análise sobre a difusão do conhecimento da Doutrina de CIMIC no Exército Brasileiro (EB).
A experiência profissional do senhor irá contribuir sobremaneira para a o desenvolvimento da pesquisa. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.
Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:
Luã Mascarenhas de Carvalho (Capitão de Engenharia – AMAN 2010)
Celular: (21) 99386-8218

E-mail: mascarenhas.carvalho@eb.mil.br

1. Qual seu posto/grad atual?
2. Qual é a sua experiência em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências?
3. Quais funções o senhor exerceu nas operações acima citadas?
4. O senhor conhece o conceito de CIMIC adotado pelo EB?
5. O senhor sabe diferenciar CIMIC de ACISO?
6. O senhor já teve algum contato ou conhece a existência do Manual EB 70-MC-10.221 Cooperação Civil-Militar?
7. O senhor gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

ANEXO B – ENTREVISTA COM ESPECIALISTA

ENTREVISTA COM ESPECIALISTAS (CIMIC)

O presente instrumento é parte integrante da especialização em Ciências Militares do Cap Eng Luã Mascarenhas de Carvalho, cujo tema é O PAPEL DA COOPERAÇÃO CIVIL - MILITAR (CIMIC) NA PROTEÇÃO DE CIVIS NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO HAITI.

Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, verificar se a Cooperação Civil-Militar pode colaborar na Proteção de Civis em um ambiente de Operação de Manutenção de Paz e difundir a recente Doutrina de CIMIC do Exército Brasileiro.

A experiência profissional e pessoal do senhor irá contribuir sobremaneira para que os objetivos desta pesquisa sejam alcançados. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos:

Luã Mascarenhas de Carvalho (Capitão de Engenharia – AMAN 2010)

Celular: (21) 99386-8218

E-mail: Mascarenhas.carvalho@eb.mil.br

IDENTIFICAÇÃO

1. Posto/graduação e Nome-de-guerra, Funções exercidas relacionadas com a Atividade de CIMIC, Cursos e Estágios inerentes à área de estudo...

Cap Eng Bittencourt, G9 da BRAENGCOY 25. Instrutor convidado dos Estg CIMIC do CCOPAB em 2017 e 2018.

QUESTIONAMENTOS

2. A Proteção de Civis passou a integrar as resoluções que amparam as Operações de Manutenção de Paz, a partir de 1999, no entanto ainda ocorrem divergências com relação à delimitação desse conceito. Com relação a esse assunto, quais as principais ações realizadas pela BRAENGCOY no Haiti, o senhor considera que contribuíram para a proteção da população local?

As ações relacionadas à chamada “Camada III” da Proteção de Civis segundo a doutrina da ONU, que se refere a prover à população um ambiente seguro à população local. Nesse sentido, no 25º Contg, a BRAENGCOY realizou trabalhos de remoção de artefatos explosivos em área para a devolução ao governo local; terraplanagem para um projeto social de plantação de espirulina, para comercialização, que também agregava atividades educacionais e esportivas para jovens; trabalhos de mitigação a enchentes, com a limpeza de ruas e canais em Cap Haïtien; recebimento, transporte, armazenamento e entrega de 100 ton de ajuda humanitária (doações); reparo de rua para em proveito da região de Tabarre; e combate a incêndio e posterior limpeza de área no mercado Croix de Bossales, em Cité Soleil.

3. Considerando a doutrina de CIMIC adotada pelo Exército Brasileiro, a partir do Manual EB 70-MC-10.221 Cooperação Civil-Militar, quais as principais ações executadas pela BRAENGCOY afetas às atividades de CIMIC?

No que pude observar, a BRAENGCOY realizou ações afetas às três atividades previstas no manual:

- Em relação à atividade de ligação civil-militar, no 25º Contg, foram buscados e mantidos contatos com a autoridade portuária de Porto Príncipe, para a chegada dos navios que iriam repatriar o material dos contingentes do componente militar; com a Cruz Vermelha do Haiti, a célula de *Civil Affairs* da MINUSTAH e com instituições locais, para a chegada das 100 ton de ajuda humanitária; com ONG locais que possuíam projetos de desenvolvimento local, para o desenvolvimento de projetos de capacitação que visavam a diminuir a dependência do componente militar ou orientação técnica; e com o departamento de trânsito e a academia da Polícia Nacional Haitiana, para fins de projetos de capacitação.

- Em relação à atividade de apoio à estrutura civil, foram realizadas as ações de capacitação de pessoal de instituições que promoviam o desenvolvimento local nas áreas de informática, educação física e elétrica, a fim de diminuir a dependência do componente militar; e todas as atividades de proteção de civis citadas anteriormente.

- Em relação à atividade de apoio à força militar, que visam a reforçar a legitimidade das ações, a liberdade de ação e o domínio da narrativa, foram

realizadas ações de comemoração de Natal, com atividades lúdicas em escolas, com referências ao bom trabalho da MINUSTAH; pequenos apoios técnicos a instituições locais na área de operações; distribuição de alimentos a orfanatos e instituições locais.

4. Considerando as respostas anteriores, qual relação pode ser traçada entre as Ações realizadas que contribuíram para a Proteção de Civis e aquelas afetas às atividades de CIMIC?

Observa-se que as ações de Proteção de Civis realizadas pela Engenharia podem ser enquadradas como parte da atividade de apoio à estrutura civil, de acordo com a doutrina de CIMIC do EB.

5. O senhor possui alguma outra observação que possa contribuir para a presente pesquisa?

Cabe ressaltar que a doutrina CIMIC do EB não se equivale à doutrina CIMIC da ONU (UN-CIMIC), uma vez que as atividades de apoio à força militar, da maneira como o manual brasileiro expõe, não são contempladas pelas atividades de UN-CIMIC. Além disso, a UN-CIMIC não busca influenciar ou explorar as relações entre as forças militares e os demais atores civis, sendo realizada em proveito dos objetivos da Missão como um todo.

Obrigado pela participação.